



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5293 ,DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá outras providências.*

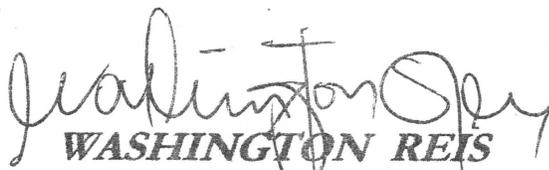
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com Parâmetros Especiais quanto ao número de vagas de veículos e aos arts. 64, 65 e 67 do Decreto 2.185/90, o projeto para construção situado na Estrada da Ponte, lote 527A da Quadra 40 do Loteamento Chácaras Arcampo, no 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de dezembro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal